



FUNDAÇÃO DE APOIO À FÍSICA E À QUÍMICA

Cx Postal 646 - 13560-970 - São Carlos/SP - Fones: (16)3371-2020

e-mail: contato@fafq.org.br

CNPJ - 51.824.241/0001-96 Inscr. Estadual - Isenta

PORTARIA 007/2025

O **Prof. Dr. Albérico Borges Ferreira da Silva**, Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Física e à Química – FAFQ, no uso de suas atribuições previstas no inciso “c” do artigo 21 dos Estatutos desta Fundação e;

Considerando a necessidade de cumprir a Legislação Fiscal vigente;

RESOLVE :

1. A partir do dia **01/01/2026** é obrigatória a emissão de Nota Fiscal para autônomos que atualmente usam RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), utilizando o sistema nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NF-S-e) através do sitio eletrônico <https://www.gov.br/nfse/pt-br>, como parte da transição para o novo padrão nacional, o qual é gratuito.
2. As Notas Fiscais **não poderão ser emitidas para esta Fundação no período entre o dia 20 e o 31 de cada mês**, sob pena de não serem processadas pelo nosso Sistema Contábil e consequentemente, não serão pagas.
3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
4. Revogam-se as disposições em contrário.
5. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Carlos, 27 de novembro de 2.025

Prof. Dr. Albérico Borges Ferreira da Silva
Diretor Executivo

Port / Dir Ex / Jur 007/2025